



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2025

ELIAS XAVIER DE ANDRADE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXVII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cancelada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para o dia 04 de agosto de 2025, em razão das reformas no Plenário. Da mesma forma, fica cancelada a Sessão da Câmara Mirim, que ocorreria na mesma data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 01 de agosto de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente